MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INSTRUCÇÕES PARA OS OFFICIAES, E REPRESENTANTES DO MINISTERIO DO EXTERIOR JUNTO AOS CHEFES DAS MISSÕES ESPECIAES.

O boletim de informações, que o official ás ordens ou representante do Ministerio do Exterior apresentar ao Ministro de Estado, deve conter, em caracter reservado, todas as occorrencias relativas ás visitas feitas pela Missão a que estiver addido, qualquer que seja o caracter e a natureza dessas visitas.

Esse boletim poderá tambem suggerir medidas condizentes com a melhor execução do serviço de agasalho das missões e deve fazel-a menção das visitas e excursões que os nossos hospedes manifestarem o desejo de fazer.

Compete ao Ministerio julgar das possibilidades e tempo em que essas visitas ou excursões podem ser effectuadas, dando para isso as providencias necessarias e communicando sua resolução ao addido á Missão.

Os boletins serão remettidos diariamente ao Snr. Ministro de Estado, até 10 horas da noite. Á vista delles, o Ministro julgará do que fôr conveniente publicar-se, facilitando dados aos jornaes, pelos meios usuaes.